

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

ALTERA O PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 106 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, representadas por seus Vereadores aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º o parágrafo único do art.106 passa a ter a seguinte redação:

“PARÁGRAGO ÚNICO: As proposições somente serão apreciadas nas reuniões seguintes às da sua apresentação, excetuadas as moções de pesar por falecimentos e os requerimentos.”

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 01 de setembro de 2021.

Leandro Marcelo Souza
Presidente da Câmara Municipal

Imar Vieira
Secretário da Câmara Municipal